



PROCESSO N.º:	274399/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
CNPJ:	01.614.521/0001-00
ASSUNTO:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETO:	LEI MUNICIPAL Nº 917, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021
ORDENADOR DE DESPESAS	VALDENIR JOSE DOS SANTOS
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA UBIRATA
NÚMERO OS:	8357/2021
EQUIPE TÉCNICA:	ALVINA CANDIDA PROENCA DA CRUZ TAQUES

Exmo. Senhor Relator,

Trata-se de relatório de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Ubiratã para o exercício de 2021.

Considerando que o Relatório de análise da Lei em comento subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo Municipal e será inserido como apêndice do Relatório Técnico a ser elaborado, opina-se pelo apensamento do presente processo aos autos das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021 (Protocolo Control P nº 41235-02021).

É a informação.

SECEX GOVERNO.  
Em Cuiabá-MT, 4 de Fevereiro de 2022.

JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO